# Portaria nº 8, de 3 de abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Indicar os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello e Guilherme Sebastião Silvério-Presidente, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para compor a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo oriundos da prestação de serviços, para o exercício financeiro de 2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2007.

Os efeitos da presente portaria retroagem a partir do dia 28 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de abril de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

# DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4003 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2007 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Portaria nº 8, de 3 de abril de 2007**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1°. Nomenar os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello e Guilherme Sebastião Silvério, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo oriundos da prestação de serviços, para o exercício financeiro de 2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de abril de 2007.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco